

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 042/2001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2001
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO: 10 FAVORÁVEL: _____ NULOS
_____ CONTRÁRIOS _____ BRANCOS,
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 19 DE MARÇO DE 2001


PRESIDENTE



DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas,
Estado de Minas Gerais, DECRETA:

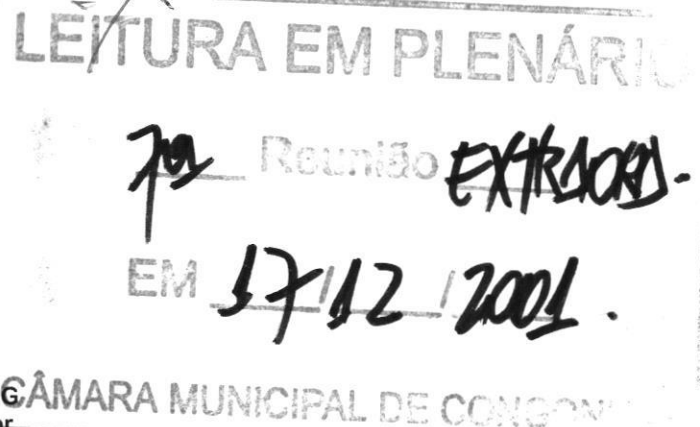
Art. 1º - Fica denominada "RUA LUIZA GOMES DA ROCHA" a Rua "F" do bairro Santa Mônica.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um.


MAURO SANTOS BORGES
Vereador



"Cidade dos Profetas"

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores.**



LUIZA GOMES DA ROCHA nasceu em Jeceaba, em 21 de junho de 1916. Filha de Joaquim Gomes e Maria Gomes. Casou-se com o Sr. Geraldo Pena de Resende e com ele teve os filhos Maria José Rezende Evangelista, Geraldo Gomes de Resende, Maria de Lourdes Resende e Maria das Graças Resende Oliveira.

Chegando em Congonhas em junho de 1950, aqui residiu por 50 anos, quando faleceu aos 21 de novembro do ano 2000.

Dona Luiza era devota assídua do Senhor Bom Jesus e tinha paixão por tudo que acontecia em nossa cidade: Carnaval, Jubileu, Feira de Artesanato da Romaria e, principalmente a Semana Santa.

Embora não fosse congonhense por nascimento, chegava a se esquecer disso, pois o seu coração, o seu trabalho, seu empenho, foram dedicados a esta terra que aprendeu a amar e respeitar, como ao seu povo.terra natal.

Esperamos a aprovação deste projeto, prestar-lhe esta simples homenagem.

Câmara Municipal, aos 11 de dezembro de 2001.

MAURO SANTOS BORGES
Vereador

"Cidade dos Profetas"

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 06 de Dezembro de 2001.

Ao Exmo. Vereador
MAURO BORGES
Câmara Municipal - Congonhas



Assunto: Solicita designação de via pública para **LUIZA GOMES DA ROCHA**
no bairro Santa Mônica.

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa. uma pequena biografia de Luiza Gomes da Rocha para designação de via pública no bairro Santa Mônica.

Luiza Gomes da Rocha, nasceu em Jeceaba em 21/06/1916. Filha de Joaquim Gomes e Maria Gomes. Casada com Geraldo Pena de Resende. Filhos: Maria José Resende Evangelista - Geraldo Gomes de Resende - Maria de Lourdes Resende - Maria das Graças Resende Oliveira.

Chegou para residir em Congonhas em Junho de 1950. Faleceu em 12/11/2000, residindo portanto, 50 anos na cidade.

Era devota assídua do Senhor Bom Jesus não perdendo sua novena por nada.

Tinha paixão por tudo o que acontecia em Congonhas como: Carnaval, Jubileu e Semana Santa. Participou da feira de artesanato da Romaria com seus panos de prato e jogos de cozinha, bordados em sua velha máquina.

Foi costureira por muitos anos a serviço da comunidade, inclusive da Escola de Samba Império Praiano.

Embora não tivesse nascido em Congonhas, considerava a cidade sua terra natal e não admitia que ninguém falasse mal de Congonhas.

Esperando que nossa solicitação seja aceita, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria José Resende Evangelista
Maria José Resende Evangelista

Geraldo Gomes de Resende
Geraldo Gomes de Resende

M. Resende
Maria de Lourdes Resende

Maria das Graças Resende Oliveira
Maria das Graças Resende Oliveira



A
SECRETARIA

FORNECER AO PLENÁRIO
DIO PARA CÍVIL, POR
MENS DIA 17/12/2001.

CONGONHAS, MG,
17/12/2001.

A
JURISDIÇÃO

FORNECER AO PRO
CURADOR MUNICIPAL
EMISSÃO PARECER.

CONGONHAS, MG

17/12/2001.

José Lúcio de Castro
PRESIDENTE

José Lúcio de Castro
PRESIDENTE

Congonhas, 08 de janeiro de 2.002.



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 042/2001 – Denomina via pública (Rua Luiza Gomes da Rocha – Santa Mônica).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Melillo".

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____

FOLHA Nº _____



<p><i>P</i> <i>Secretaria</i></p> <p><i>Remeter a Comissão de</i> <i>Redação, Leg. Just. e Red. Prof</i> <i>para emissão de parecer.</i></p> <p><i>Congonhas, 06/02/02.</i></p> <p><i>Eduardo Cordeiro Matosinhos</i> Presidente</p> <p><i>4</i></p>	
--	--



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 13 de março de 2002.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 042/2001 – Denomina via pública (Rua Luiza Gomes da Rocha) .

Proposta originária de membro de desta edilidade, a quem confere privativamente a competência de iniciativa da matéria.

Objetiva denominar via pública na localidade denominada Bairro Santa Mônica. A qual até a presente data encontra-se sem nomeação específica, na forma da certidão juntada aos presentes autos.

Projeto devidamente motivado.




Preenchido os requisitos legais.

Trâmite regular.

Sou pela aprovação.

Este é meu Parecer.


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador

PELAS CONCLUSÕES 
" " 
" " 



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____

FOLHA Nº 02



Câmara, 15.03.2002

À

Secretaria

Remeter à Comissão de
Obras e Serviços Públicos
para emissão de parecer.

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente

À

Secretaria

De ordem do Senador
Michael F.S. Neto, presi-
dente da COSP, fica
nomeado José Maria
dos Santos, como
relator



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 15 de março de 2002.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2001 - Denomina via pública
Rua Luiza Gomes da Rocha – Santa Mônica**

RELATÓRIO:

Analisando o projeto no âmbito da Comissão de Obras e Serviços Públicos, somos favoráveis ao mesmo.

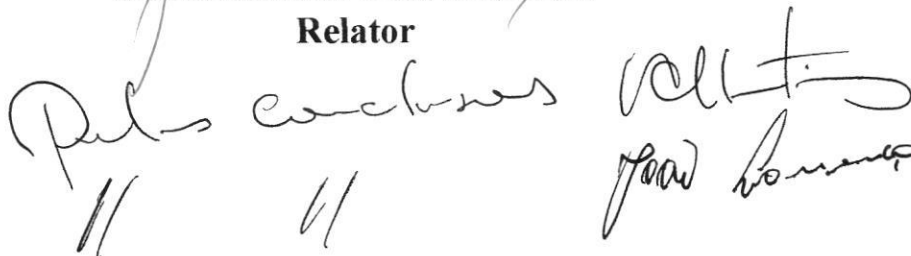
A matéria vem devidamente acompanhada de justificativa acerca da homenagem proposta, destacando a vida pessoal e profissional do homenageado.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Este é o meu relatório.


JOSE MARIA DOS SANTOS

Relator


Puls conclues
// // João Bonomo

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A seu teor

*Remeter ao plenário, para
unív. discussão e votação
seu, Acórdão Maior de
10/03, desde que presente mais
da metade dos membros da
câmara.*

Congonhas, 18.03.02.

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Ofício N° CMC/086/2002
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Presidência da Câmara Municipal de Congonhas
Data 21/03/2002

Senhor Prefeito.

Em cordial visita, comunicamos a V.Ex^a que na 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA desta Casa Legislativa, realizada em 19 de março tramitaram e foram aprovados:

1.0 PROJETO DE LEI N° 003/2002

Inserir ação no programa de governo do Plano Plurianual do Município de Congonhas para o período de 2002 a 2005.

Aprovado em turno único de discussões e votações por 11 votos favoráveis.

Proposição de Lei 006/2002, de 20/03/2002

2.0 PROJETO DE LEI N° 004/2002

Autoriza Abertura de crédito especial.

Aprovado em turno único de discussões e votações por 11 votos favoráveis.

Proposição de Lei 007/2002, de 20/03/2002

3.0 PROJETO DE LEI N° 007/2002

Inserir Programas de Governo no Plano Plurianual do Município de Congonhas para o período de 2002 a 2005.

Aprovado em turno único de discussão e votação por 12 votos favoráveis.

Proposição de Lei 008/2002, de 20/03/2002

4.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 042/2001

Denomina Via Pública

Aprovado em turno único de discussão e votação por 10 votos favoráveis.

Decreto Legislativo N° 392/2002, de 20/03/2002



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

5.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2002

Denomina Via Pública

Aprovado em turno único de discussão e votação por 10 votos favoráveis.

Decreto Legislativo Nº 394/2002, de 20/03/2002

6.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2002

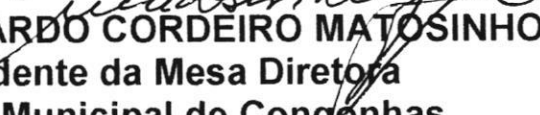
Aprova o relatório da Comissão Especial de Inquérito

Aprovado em turno único de discussão e votação por 15 votos favoráveis.

Decreto Legislativo Nº 391/2002, de 20/03/2002

Por oportuno, informamos ainda, que o **Projeto de Lei 071/2001** – Altera dispositivo da Lei 1888, de 23/12/1992. Foi retirado de pauta de votação pelo líder do prefeito – vereador Ronaldo Cassemiro. **Projeto de Lei 045/2001** – Abertura a venda de veículos e objetos outros que menciona. – Aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela rejeição da matéria. Projeto arquivado.

Atenciosamente.


Vereador **EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Exmº Sr
GUALTER PEREIRA MONTEIRO
DD Prefeito Municipal
Congonhas MG

Recebido
27-03-2002
[Handwritten signature]

DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 392/2002



DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas,
Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA LUIZA GOMES DA ROCHA**” a Rua “F” do bairro Santa Mônica.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dois.



EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

“Cidade dos Profetas”

Patrimônio Cultural da Humanidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE



Secretaria

Arguiss. Se.

Congonhas, 05/04/02.

Adelson Miro da Silva
Gerente Legislativo

S